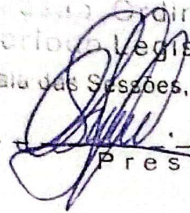


DESPACHO

Lide no expediente da 5ª
Câmara Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 13/08/24



Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 098 /2024

Ementa: Solicito limpeza, retirada de entulhos e Pintura dos meios fios de todas as Ruas do Bairro Novo e Vila Maria.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INNDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza, retirada de entulhos e pintura dos meios fios.

JUSTIFICATIVA

A limpeza, retirada de entulhos e pintura dos meios fios serão de grande valia para o Bairro Novo e Vila Maria, pois deixará as vias limpas evitando proliferação de insetos e possíveis doenças que tais insetos possam transmitir, deixando também as Ruas mais organizadas para transitar pessoas e automóveis

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 13 de agosto de 2024.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador